



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Requerimento nº 022/25

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, informações por parte do Poder Executivo Municipal, através do Departamento responsável, acerca se os seguros dos veículos que compõem a frota municipal estão atualmente ativo e em pleno funcionamento. Caso o seguro ainda não esteja ativo, solicito, informações sobre em que fase se encontra o processo de contratação deste serviço.

JUSTIFICATIVA

A contratação do seguro para a frota municipal de veículos é uma medida essencial para garantir a proteção e a segurança dos bens públicos, bem como a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Ao assegurar os veículos, a administração pública minimiza os riscos financeiros decorrentes de acidentes, roubos, furtos ou danos causados por eventos naturais, evitando prejuízos que podem comprometer o orçamento municipal. Além disso, o seguro proporciona maior tranquilidade aos servidores que utilizam esses veículos, garantindo que, em caso de imprevistos, haja suporte e cobertura adequada para reparos ou substituições. Dessa forma, a contratação do seguro é um investimento na proteção do patrimônio público, na eficiência dos serviços municipais e na segurança de todos que dependem dessas viaturas para o funcionamento da cidade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de agosto de 2.025.

Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares
Vice-Presidente